

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 203, DE 2 DE MAIO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 486, de 14.11.1948, do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora GIOVANA BISSOLI RORIS GUERINI, com efeitos a partir de 26.04.2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 204, DE 6 DE MAIO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: Servidor Substituto: Bruno Barbosa dos Santos; Servidor Substituído: Alzira Rodrigues de Mendonça; Cargo Comissionado: Coordenador de Pessoal - CJ.02; motivo da substituição: Em caso de afastamento do titular no período abaixo determinado, estando ausentes os 1º e 2º substitutos automáticos; Período da Substituição: 07 a 17.05.19; Fundamentação Legal: Art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 06864/2017, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 - Plenário, na Resolução TSE n. 23.563/2018 e nas Portarias PRES n. 237/2017 e 62/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão "8", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei 6.082 de 10/07/1974, ocupado pelo servidor RODRIGO NAZARETH DE PAULA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, por reciprocidade, mediante triangulação, com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora BEATRIZ AMARAL MARQUES, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, e com um cargo idêntico ocupado pelo servidor FR E D E R I CO ANTÔNIO FERREIRA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para este Órgão, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990 e nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ZACARIAS NEVES COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.656, DE 2 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004639-48.2019.6.14.8101, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 29.04.2019, o servidor requisitado ALAN RODRIGUES CUNHA, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Repartimento, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor ELDER MAIA GOLTZMAN, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Repartimento, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Designar o servidor requisitado ALAN RODRIGUES CUNHA, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Repartimento, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4990/2019, resolve:

Designar o servidor HEITOR CAIXETA RESENDE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 12ª Zona Eleitoral de SÃO MATEUS DO SUL, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4889/2019, resolve:

Designar o servidor JOSE LEONARDO MANO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 105ª Zona Eleitoral de TERRA RICA, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 5026/2019, resolve:

I - Dispensar, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora EDIVANA CARDOSO, requisitada para prestar serviços junto à 039ª Zona Eleitoral da Comarca de RESERVA, da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 039ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação.

II - Designar a servidora ROBERTA GOUVEIA DE REZENDE PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 39ª Zona Eleitoral de RESERVA, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 5284/2019, resolve:

Dispensar o servidor MARCOS ALEXANDRE SALES FURTADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 194ª Zona Eleitoral de MATINHOS, FC-1, a partir de 30/04/2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 345, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão nº 139/2019 da Presidência deste Regional, de 20 de fevereiro de 2019 (documento 0733121), incluso no Processo SEI nº 0001886-30.2019.6.18.8062;

Considerando, ainda, que o servidor apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNJ, resolve:

Art. 1º Designar DALVANILTON MARTINS DE HOLANDA, servidor requisitado da Prefeitura de Wall Ferraz, matrícula nº 704077, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento Eleitoral da 62ª Zona de Picos, sediado em Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão nº 457, da Presidência deste Regional, de 15 de abril de 2019 (documento nº 0757709), exarada nos autos do Processo SEI nº 0005676-14.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 01 (um) ano, até 26 de maio de 2020, a renovação da cessão do servidor AURÉLIO SODRÉ ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 286, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Ministério Público Federal, a fim de exercer função de confiança de Secretário, Nível I, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, sem ônus para o Ministério Público Federal, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 2º, §2º do Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 747/2000 (Prot. nº 6525/2000), do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4296/2019, e em cumprimento ao Acórdão nº 2286/2019 - TCU - 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 234/2000 - GP, a partir de 1º de maio de 2019, em conformidade com a determinação contida no subitem 9.3.1 do Acórdão nº 2286/2019 - TCU - 2ª Câmara.

Art. 2º Conceder pensão vitalícia a TERESA CAETANO DA SILVA, viúva do ex-servidor deste Tribunal, FRANCISCO NAZARENO DA SILVA, falecido em 09 de junho de 2000, com fundamento no Art. 217, inciso I, "a", da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, observado o § 2º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019, data da revogação do ato impugnado, em consonância com o item 9.4., do Acórdão nº 2286/2019 - TCU - 2ª Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

PORTARIA Nº 96, DE 3 DE MAIO DE 2019

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 4002/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 202, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 18 e 37 da Lei nº 8.112/1990, bem como nas Resoluções CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, e considerando o que consta do Protocolo nº 90.155/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pela servidora BEATRIZ AMARAL MARQUES, matrícula nº 09604148, recebendo em contrapartida o cargo idêntico ocupado pelo servidor RODRIGO NAZARETH DE PAULA, matrícula nº 5090687, no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que receberá do Tribunal Regional Eleitoral o cargo idêntico ocupado por FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA.

Art. 2º Conceder ao servidor Rodrigo Nazareth de Paula licença-trânsito de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

